



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº. 247/92

AUTOR: CHEFE DO EXECUTIVO

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

ADICIONAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 172.

IBIÚNA, 09 DE SETEMBRO DE 1992.

DESPACHO.-

Leia-se em Sessão.

Cópias aos Edís.

Às Comissões para parecer.

Ibiúna, 14/09/92.

Antonio Carlos de Moraes
Presidente

Senhor Presidente:

ADMINISTRATIVA

Lei nº 247/92
em 14 de 09 de 19 92
em de de 19
em de de 19

- O presente Projeto de Lei, sob o nº 172, desta data de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional de Cr\$. 955.000.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Serviço de Pessoal - 3111 -Pessoal Civil, que conta com um saldo de apenas Cr\$. 56.173,43, necessitando ser suplementada em Cr\$. 30.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Serviços Gerais e Manutenção - 3120 - Material de Consumo, que necessita ser suplementada em Cr\$. 30.000.000,00 por contar com um saldo de apenas Cr\$. 3.980.875,88, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Inativos e Pensionistas, que conta com um saldo de Cr\$..... 27.410.805,32 para pagamento de inativos, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual será suplementada em Cr\$. 25.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Inativos e Pensionistas, que será suplementada em Cr\$..... 10.000.000,00 por contar com um saldo de Cr\$. 8.553.504,00, insuficiente para atender as despesas com pensionistas até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade: Serviços de Contabilidade - 3111 -Pessoal Civil -, que será suplementada em Cr\$. 20.000.000,00, por contar com um saldo de apenas Cr\$. 25.564.133,52, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

002203 - 09-09-1992

PROTÓCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 172-Fls. 02.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Creche - 3111 -Pessoal Civil, que conta com um saldo atual de Cr\$. 9.584.780,92, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual será suplementada em Cr\$. 20.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Creche - 3120 -Material de Consumo, que conta com um saldo atual de Cr\$. 139.681,90, necessitando ser suplementada em Cr\$. 10.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental - 3111 - Pessoal Civil, que será suplementada em Cr\$. 400.000.000,00 para que se possa atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, tendo em vista contar com um saldo atual de Cr\$. 49.551.958,69, insuficiente para ocorrer as despesas do setor, neste exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Ensino Fundamental 3120 - Mat. de Consumo, que conta com um saldo atual de Cr\$. 49.551.958,69, necessitando ser suplementada em Cr\$. 150.000.000,00 para que se possa atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3111 - Pessoal Civil, que conta com um saldo de Cr\$. 73.672.664,60, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, razão pela qual será suplementada em Cr\$. 150.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do Hospital - 3131 - Remuneração de Serv. Pessoais, que será suplementada em Cr\$. 100.000.000,00, pois conta com um saldo atual de Cr\$. 247.466.576,00, insuficiente para atender todas as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Promoção Social - 3120 -Material de Consumo - que será suplementada em Cr\$. 10.000.000,00, por contar com um saldo atual de Cr\$. 515.713,00, insuficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 172-Fls. 03.

Para cobrir as despesas com a abertura do crédito solicitado, serão utilizados recursos resultantes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Prefeitura Municipal:-

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- 4110 - Obras Públicas - Construção do Paço Municipal, que será reduzida totalmente em Cr\$. 20.000.000,00, pois contava atualmente com um saldo do mesmo valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviço de Pessoal - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que sofrerá redução total de Cr\$. 1.000.000,00, pois contava com um saldo do mesmo valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviço de Material e Patrimônio - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que será reduzida totalmente em Cr\$. 1.000.000,00, pois o seu saldo atual é do mesmo valor da redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Equipamentos - 4120 - Material Permanente, digo, Equipamentos e Material Permanente, que conta com um saldo atual de Cr\$. 12.453.563,00 e sofrerá redução de Cr\$. 10.000.000,00, ficando com saldo suficiente para atender as despesas do setor, até o final deste ano, apesar da redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Serviços de Contabilidade - 3131 - Remuneração de Servs. Pessoais, que sofrerá redução total de Cr\$. 1.000.000,00, pois contava atualmente com um saldo do mesmo valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Juros e Amortização da Dívida Pública - 3267 - Correção Monetária e Operação de Crédito p/Antecipação da Receita, que será reduzida totalmente em Cr\$. 5.000.000,00, tendo em vista contar, nesta data, com saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Juros e Amortização da Dívida Pública - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, que conta atualmente com um saldo de Cr\$. 3.000.000,00 e será reduzida totalmente, ou seja, no mesmo valor de Cr\$. 3.000.000,00.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção da Merenda Escolar - 3132 - Outros Servs. e Encargos, que será reduzida parcialmente em Cr\$. 45.000.000,00, pois conta atualmente com um saldo de Cr\$. 49.355.400,00, e, que apesar da redução sofrida, conta com um saldo de Cr\$. 4.355.400,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 172-Fls. 04.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aqui-
sição de Equipamentos - 4120 - Equipamentos e Material Perma
nente, que contava com um saldo de Cr\$. 99.184.359,00 e será
reduzida em Cr\$. 90.000.000,00, ficando ainda com saldo sufi
ciente para atender as despesas previstas para o setor até
o final do presente exercício.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Servi
ços de transporte de alunos - 3113 - Obrigações Patronais, '
que será reduzida totalmente, pois conta com um saldo de
igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aqui-
sição de ônibus escolar - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanen
te que contava com um saldo de Cr\$. 50.000.000,00 e está so
frendo redução de Cr\$. 50.000.000,00, cuja redução é feita em
sua totalidade, tendo em vista não haver previsão de despesa
para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manu
tenção da Biblioteca - 3113 - Obrigações Patronais, que será
reduzida em Cr\$. 5.000.000,00, cuja redução é feita totalmen
te, tendo em vista contar com um saldo de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manu
tenção do Esporte, Turismo e Lazer. 3131 - Remuneração de
Servs. Pessoais, que será reduzida totalmente, pois o seu
saldo atual é de Cr\$. 3.000.000,00 e sofrerá redução da im
portância correspondente ao mesmo valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Pavi
mentação de Ruas e Obras Complementares - 4110 - Obras e Ins
talações, que será reduzida parcialmente em Cr\$. 203.000.000,
00, ficando com um saldo de Cr\$. 467.184.100,00, suficiente
bastante para atender as despesas previstas para o setor, até
o final deste ano, apesar da redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Cons
trução de Usina p/ Indust. de Lixo - 4110 - Obras e Instala
ções, que será reduzida totalmente em Cr\$. 40.000.000,00, '
tendo em vista que o seu saldo atual é de igual valor.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Servi
ço do Cemitério - 3132 - Outros Serviços e Encargos, que se
rá reduzida parcialmente em Cr\$. 10.000.000,00, pois o seu
saldo atual é de Cr\$. 17.117.674,64, o qual apesar da anula
ção sofrida, conta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 172 - Fls. 05.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Extensão da Rede Elétrica - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida em Cr\$. 100.000.000,00, cuja redução é feita parcialmente, tendo em vista que o seu saldo atual é de Cr\$. 180.000.000,00, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, apesar da redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção do Mercado Municipal - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida totalmente em Cr\$. 100.000.000,00, tendo em vista que seu saldo atual é de Cr\$. 100.000.000,00, portanto do mesmo valor da redução.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de Estradas Mata-burros e Pontes - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida em Cr\$. 100.000.000,00 e que apesar da redução sofrida conta com um saldo de Cr\$. 91.873.060,00, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano, apesar da redução sofrida.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Manutenção do SUS - 3111 - Pessoal Civil, que será reduzida em sua totalidade, ou seja, em Cr\$. 15.000.000,00, que é o valor do seu saldo atual.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Construção de postos de Saúde - 4110 - Obras e Instalações, que será reduzida parcialmente em Cr\$. 100.000.000,00, a qual apesar da redução sofrida conta ainda com um saldo de Cr\$. 35.621.625,00 suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final deste ano.

2.- Gabinete do Prefeito - Unidade:- Aquisição de Veículos - 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente, que será reduzida em Cr\$. 50.000.000,00, a qual apesar da redução sofrida conta ainda com um saldo de Cr\$. 30.000.000,00, suficiente para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem nº 172 - Fls. 06.

Reiteramos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sh. Miyaji
= SEISHI MIYAJI =
PREFEITO MUNICIPAL

A
SUA EXCELENCIA,
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS DE MORAES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

247/92
PROJETO DE LEI Nº 172.
DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 955.000.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.207	Pessoal Civil.....	Cr\$. 30.000.000,00 !
Total do Órgão..		Cr\$. 30.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 3070210.209	Material de Consumo.....	Cr\$. 30.000.000,00 !
Total do Órgão..		Cr\$. 30.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 1582495.210	Inativos.....	Cr\$. 25.000.000,00 !
Total do Órgão..		Cr\$. 25.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 1582495.210	Pensionistas.....	Cr\$. 10.000.000,00 !
Total do Órgão...		Cr\$. 10.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320.212	Pessoal Civil.....	Cr\$. 10.000.000,00 !



APPROVADO

CAMARA MUNICIPAL DE IRIOUVA

Em 23 de 09 de 2011

refação única
UNANIMIDADE

PRESIDENTE

1.º SECRETARIO

ARTIGO 16 - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) de

créditos), complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-
2. - Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.
Unidades:- SERVIÇO DE PESSOAL.
Classificação Geral Específica
3111 - 3070210.207 Pessoal Civil.....R\$. 30.000,00
Total do Órgão: R\$. 30.000,00

2. - Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.
Unidades:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.
Classificação Geral Específica
3120 - 3070210.209 Material de Consumo.....R\$. 30.000,00
Total do Órgão: R\$. 30.000,00

2. - Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.
Unidades:- INATIVOS E PENSIONISTAS.
Classificação Geral Específica
3221 - 1582425.210 Inativos.....R\$. 22.000,00
Total do Órgão: R\$. 22.000,00

2. - Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.
Unidades:- INATIVOS E PENSIONISTAS.
Classificação Geral Específica
3222 - 1582425.210 Pensionistas.....R\$. 10.000,00
Total do Órgão: R\$. 10.000,00

2. - Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.
Unidades:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.
Classificação Geral Específica
3111 - 3060320.212 Pessoal Civil.....R\$. 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 172-Fls.02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8411850.215	Pessoal Civil.....Cr\$.	20.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	20.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8411850.215	Material de Consumo.Cr\$.	10.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	10.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8421880.216	Pessoal Civil.....Cr\$.	400.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	400.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8424270.217	Material de Consumo.Cr\$.	150.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	150.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 1375428.226	Pessoal Civil.....Cr\$.	150.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	150.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 1375428.226	Remuneração de Servs. Pessoais.....Cr\$.	100.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	100.000.000,00 !

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 1581487.228	Material de Consumo.Cr\$.	10.000.000,00 !
	Total do Órgão.....Cr\$.	10.000.000,00 !
	Total Geral.....Cr\$.	955.000.000,00 !

...segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 172-Fls.03.

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo ante-
rior será coberto com recursos provenientes da redução das
seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importân-
cia:- 2.-Órgão:Gab. do Prefeito.Unidade:-Const.do Paço Municipal.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 3070200.112	Obras e Instalações.Cr\$.	20.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 -3070210.207	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070210.208	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070210.101	Material Permanente.Cr\$.	10.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3080320.212	Remuneração de Servs.	
	Pessoais.....Cr\$.	1.000.000,00
Total do Órgão...Cr\$.		1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 3080330.213	Correção Monetária s/ Operação de Crédito p/ Antecipação da Recei- ta.....Cr\$.	5.000.000,00
Total do Órgão.Cr\$.		5.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 172-Fls.04.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 8411850.215	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 3.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 3.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 8424270.217	Outros Servs. e Encargos.....	Cr\$. 45.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 45.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8424270.101	Equipamentos e Mat. Permanente.....	Cr\$. 90.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 90.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8472390.218	Obrigações Patronais...	Cr\$. 3.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 3.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8472390.104	Equipamento e Mat. Permanente.....	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 50.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8482470.219	Obrigações Patronais...	Cr\$. 5.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 5.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 8462280.220	Remuneração de Servs. Pessoais.....	Cr\$. 3.000.000,00
	Total do Órgão.....	Cr\$. 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 172-Fls.05.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1058575.106	Obras e Instalações.Cr\$.	203.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		203.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE USINA P/ INDUST.DE LIXO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1060325.121	Obras e Instalações.Cr\$.	40.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		40.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 1060326.223	Outros Servs. e Encargos.....Cr\$.	10.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1060327.120	Obras e Instalações.Cr\$.	100.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 11633530.113	Obras e Instalações.Cr\$.	100.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MATA-BURROS E PONTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.119	Obras e Instalações..Cr\$.	100.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754280.227	Pessoal Civil.....Cr\$.	15.000.000,00
Total do Órgão....Cr\$.		15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1375428.116	Obras e Instalações.Cr\$.	100.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei 172-Fls. 06.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 1375428.118	Equipamento e Mat.	
	Permanente.....	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão....	Cr\$. 50.000.000,00
	Total Geral.....	Cr\$. 955.000.000,00

ARTIGO 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1992.


=SEISHI MIYAJI=
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 14
F. J. M.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 247/92 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 14 p. passado, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e às Comissões para examarem parecer.

Ibiúna, 15 de setembro de 1992.

Amouri Gabriel Vieira
Diretor da Divisão do Process. Legislativo

PROTÓCOLO

AO
EXMO. SR.
DR. ANTONIO CARLOS DE FOMES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA,
P. L. S. T. A.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO-GP-Nº 531/92.

IBIÚNA, 22 DE SETEMBRO DE 1992.

DESPACHO.-

Convoque-se Sessão Extraordinária nos termos regimentais para o dia 23 p. futuro, às 17:00 horas.

Ibiúna, 22 de setembro de 1992.

Senhor Presidente:

Antonio Carlos de Moraes
Presidente da Câmara

-Valemo-nos do presente para, ampa-
rado no que dispõe o inciso XX do artigo 57 da Lei Orgânica
do Município de Ibiúna, CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE a Câma-
ra para deliberar sobre os seguintes projetos de leis:

- Projeto de Lei nº 172, que dis-
põe sobre a abertura de um crédito suplementar na importân-
cia de Cr\$. 955.000.000,00; e,

- Projeto de Lei nº 173, que dispõe
sobre aumento de vencimentos dos funcionários e servidores
municipais e dá outras providências.

Reiteramos a Vossa Excelência, na
oportunidade, nossos protestos de estima e distinta conside-
ração.

Atenciosamente,

Seishi Miyaji
= SEISHI MIYAJI =
PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXMO. SR.

DR. ANTONIO CARLOS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.

122203 09-02-92 112

PROTOCOLADO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

KL 16
[Signature]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO CARLOS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 117 e parágrafos, da Resolução nº. 05, de 16 de agosto de 1983 (Regimento Interno), combinado com os incisos I e III do § 3º do Artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista o Ofício GP nº. 531/92 do Chefe do Executivo, protocolado na presente data, solicitando convocação extraordinária deste Legislativo;

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 23 de setembro de 1992, às 17:00 (dezessete) horas, no recinto desta Casa de Leis, para tratar do seguinte:-

a) Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº. 247/92 do Executivo, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional";

b) Recebimento, primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 248/92 do Executivo, que "Dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionários e servidores e dá outras providências";

c) Recebimento, primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 64/92 da Mesa da Câmara, que "Dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1992.

ANTONIO CARLOS DE MORAES
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Amauri Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17
Hs

Comissões

PROJETO DE LEI Nº. 247/92

AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO

PARECER CONJUNTO

RELATOR:- VEREADOR IRACI HERMELINDO SOARES

Encaminha à deliberação desta Casa de Leis o Sr. Prefeito, o Projeto de Lei nº. 247/92 que solicita autorização para suplementar diversas verbas do orçamento vigente.

O Projeto é legal e constitucional quanto a forma.

Orçamentariamente também está perfeito, pois os recursos serão provenientes de anulação de verbas próprias do orçamento vigente.

Quanto as demais comissões também são de parecer pela tramitação regimental.

É o nosso parecer.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões Vereador João Mello, em 23 de setembro de 1992.

Iraci Hermelindo Soares

Relator - Membro da Comissão de Justiça e Redação

Tadeu Antonio Soares - Presidente

Mauro de Góes Pinto - Membro

Satiro Teramae

Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros:- Celestino R. de Oliveira

Ivo Irineu S. de Campos

Waldomiro F. de Campos

Pres. Comis. de Obras, Servs. Públicos e Ativs. Privadas

Membros:- Fortunato Coelho Ramalho

Lourival C. de Araujo

Juracy F. Pinto

Pres. Com. de Educ., Saúde e Assist. Social

Membros:- Neusa F. de Souza

Hélio R. de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

18
18

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 211/92.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

SEISHI MIYAJI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cr\$. 955.000.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3070210.207	Pessoal Civil	Cr\$. 30.000.000,00
Total do Órgão ..		Cr\$. 30.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 3070210.209	Material de Consumo	Cr\$. 30.000.000,00
Total do Órgão ..		Cr\$. 30.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3251 - 1582495.210	Inativos	Cr\$. 25.000.000,00
Total do Órgão ..		Cr\$. 25.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- INATIVOS E PENSIONISTAS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3252 - 1582495.210	Pensionistas	Cr\$. 10.000.000,00
Total do Órgão ..		Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 3080320.212	Pessoal Civil	Cr\$. 20.000.000,00
Total do Órgão ..		Cr\$. 20.000.000,00

CR-0



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo de Lei 211-Fls.02.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8411850.215	Pessoal Civil Cr\$.	20.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA CRECHE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8411850.215	Material de Consumo Cr\$.	10.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 8421880.216	Pessoal Civil Cr\$.	400.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		400.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 8424270.217	Material de Consumo Cr\$.	150.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		150.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 1375428.226	Pessoal Civil Cr\$.	150.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		150.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 1375428.226	Remuneração de Servs. Pessoais Cr\$.	100.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3120 - 1581487.228	Material de Consumo Cr\$.	10.000.000,00
Total do Órgão . Cr\$.		10.000.000,00
Total Geral Cr\$.		955.000.000,00

CR-0



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 20
Hf

Autógrafo de Lei 211-Fls.03.

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:-

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 3070200.112	Obras e Instalações	Cr\$. 20.000.000,00
Total do Órgão ...		Cr\$. 20.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇO DE PESSOAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070210.207	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 1.000.000,00
Total do Órgão ...		Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3070210.208	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 1.000.000,00
Total do Órgão ...		Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 3070210.101	Material Permanente	Cr\$. 10.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 3080320.212	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	Cr\$. 1.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 1.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3267 - 3080330.213	Correção Monetária e/ operação de Crédito p/ Antecipação da Recei- ta	Cr\$. 5.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 5.000.000,00

C.R.O.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature and initials.

Autógrafo de Lei 211-Fls.04.

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 8411850.215	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 8424270.217	Outros Servs. e Encar-	
	gos	<u>Cr\$.45.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$.45.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8424270.101	Equipamentos e Mat. Per-	
	manente	<u>Cr\$.90.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$.90.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8472390.218	Obrigações Patronais ...	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 8472390.104	Equipamento e Mat. Per-	
	manente	<u>Cr\$.50.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$.50.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3113 - 8482470.219	Obrigações Patronais ..	<u>Cr\$. 5.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$. 5.000.000,00</u>

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.

Unidade:- MANUTENÇÃO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3131 - 8462280.220	Remuneração de Servs.	
	Pessoais	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>
	Total do Órgão	<u>Cr\$. 3.000.000,00</u>

CR-8

Handwritten signature and initials.



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo de Lei 211-Fls. 05

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E OBRAS COMPLEMENTARES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1058575.106	Obras e Instalações .	Cr\$. 203.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 203.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE USINA P/ INDUST. DE LIXO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1060325.121	Obras e Instalações .	Cr\$. 40.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 40.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- SERVIÇO DE CEMITÉRIO.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3132 - 106 0326.223	Outros Servs. e En- cargos	Cr\$. 10.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 10.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1060327.120	Obras e Instalações .	Cr\$. 100.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 11633530.113	Obras e Instalações .	Cr\$. 100.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MATA-BURROS E PONTES.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 16885340.119	Obras e Instalações .	Cr\$. 100.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 100.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- MANUTENÇÃO DO S.U.S.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
3111 - 13754280.227	Pessoal Civil	Cr\$. 15.000.000,00
Total do Órgão		Cr\$. 15.000.000,00

2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4110 - 1375428.116	Obras e Instalações .	Cr\$. 100.000.000,00

CR-0



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls 63
*[Handwritten signature]*Autógrafo de Lei 211-Fls.06.2.- Órgão:- GABINETE DO PREFEITO.Unidade:- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.

<u>Classificação Geral</u>	<u>Especificação</u>	<u>Valor</u>
4120 - 1375428.118	Equipamentos e Mat.	
	Permanente	Cr\$. 50.000.000,00
	Total do Órgão	Cr\$. 50.000.000,00
	Total Geral	Cr\$. 955.000.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 24 DE SETEMBRO DE 1992.

[Handwritten signature]
ANTONIO CARLOS DE MURAES

Presidente

[Handwritten signature]
EDISON DOMENICONI

1º Secretário

[Handwritten signature]
CELESTINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

2º Secretário



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

124
HJ

OFÍCIO GPC Nº 408/92.

Ibiúna, 24 de Setembro de 1992.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Exce-
lência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº 211/92, que dispõe sobre autoriza-
ção para abertura de um crédito adicional, aprovado na Sessão
Extraordinária do dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-
lhe os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DE MORAES
Presidente

AO EXMO. SR.
SEISHI MIYAJI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Res
[Handwritten signature]

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 247/92 recebeu pa
recer conjunto de todas as Comissões Permanentes na '
Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 23 p. '
passado convocada regimentalmente.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na '
mesma Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 247/92 foi '
aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em face da aprovação foi '
expedido o Autógrafo de Lei nº. 211/92, encaminhado '
através do Ofício GPC nº. 408/92 da preente data.

Ibiúna, 24 de setembro de 1992.

Amadori Gabriel Vieira
Diretor de Divisão do Procs. Legislativo